



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE FRANCISCO SÁ**
CNPJ: 03.133.862/0001-80 RUA CAPITÃO ENÉAS, 524 - CENTRO - FRANCISCO SÁ - MG.
TEL: (038) 3233 1659

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE FRANCISCO SÁ - PREVIBREJO.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto do ano de 2023, com início às 14h00min (treze horas e trinta minutos), os membros dos Conselhos se reuniram para sessão ordinária com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Previdência : Maria Eunilse de Souza Ruas; Shirley Sinana Dias Pestana; Marx Luan Ribeiro Alves; José Antônio da Silva e Elvis Henrique Ruas Rodrigues. Registramos ainda a presença do Conselho Fiscal: Rildo Antunes de Oliveira; Maria Vanusa Rodrigues Santos e Bruna Xavier Rocha Ferreira. A Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e em seguida procedeu a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada e assinada por todos os presentes. Dando prosseguimento, o diretor da Previbrejo cumprimentou a todos e deu início a pauta do dia fazendo a prestação de contas do exercício de 2022 da Previbrejo aos Conselheiros onde detalhou as receitas arrecadadas durante o ano e também detalhou todas as despesas realizadas, bem como o balanço de gastos com despesas administrativas, que em resumo a tudo que foi apresentado, foram os seguintes seguintes:

LIMITE DESPESAS 2022

TAXA 2022 (3,6%)	R\$466.050,42
RECEITA VENDA FOLHA PAGAMENTOS	R\$57.030,00
SALDO 2017	R\$16.692,87
SALDO 2018	R\$-2.302,59
SALDO 2019	R\$21.511,42
SALDO 2020	R\$30.588,59
SALDO 2021	R\$18.372,96
RENTABILIDADES DE INVESTIMENTOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$13.141,59
TOTAL DO LIMITE DE DESPESAS PARA 2022	R\$621.055,26

TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS EM 2022

APOSENTADORIAS	R\$2.639.425,38
PENSÃO	R\$238.510,80
OUTRAS DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$15.522,06



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FRANCISCO SÁ

CNPJ: 03.133.862/0001-80 RUA CAPITÃO ENÉAS, 824 - CENTRO - FRANCISCO SÁ - MG.
TEL.: (038) 3233 1889.

DESP. ADMINISTRATIVA	R\$600.464,77
TOTAL DAS DESPESAS 2022	R\$3.493.923,01

TOTAL DAS RECEITAS DE 2022	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS NATUREZA PATRONAL	R\$2.615.262,74
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS NATUREZA SERVIDOR	R\$1.730.011,57
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS NATUREZA PARCELAMENTOS	R\$684.465,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$2.228.826,68
OUTRAS RECEITAS	R\$807,43
TOTAL	R\$7.259.373,42

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DA PREVIBREJO

SALDO GERAL EM 12/2021

R\$ 28.790.497,49

SALDO GERAL EM 12/2022

R\$32.119.712,24

CRESCIMENTO PATRIMONIAL R\$3.329.214,75

Após a apresentação da prestação de contas de 2022, bem como o saneamento de todas as dúvidas por parte do Conselho Fiscal, os mesmos manifestaram pela aprovação das prestações de contas, bem como identificaram que houve sobra de recursos da taxa de administração no valor de R\$20.590,49 que poderá ser usado nos próximos exercícios financeiros. Em seguida, foi colocado em pauta a Prestação de Contas 2022 já aprovada pelo Conselho Fiscal, em apreciação pelo Conselho deliberativo de Previdência que deliberou por unanimidade pela aprovação sem ressalvas da prestação de Contas de 2022. Em seguida o diretor Elvis agradeceu a todos pelos frutos de 2022 e deu prosseguimento apresentando o orçamento financeiro de 2024 que será encaminhado para apreciação na Câmara



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FRANCISCO SÁ

CNPJ: 03.133.862/0001-80 RUA CAPITÃO ENÉAS, 524 - CENTRO - FRANCISCO SÁ - MG.
TEL: (038) 3233 1659.

Municipal junto com o orçamento do Município, também sem ressalvas. Na sequência o diretor voltou a abordar o questionamento que está sendo apresentado pelo Conselho do FUNDEB quanto a legitimidade do município no custeio do benefício de auxílio doença e na oportunidade o diretor voltou a orientar o conselho para que seja ferramenta de disseminação do conhecimento previdenciário e afirmou que tal regra consta na Emenda Constitucional nº103/2019 onde foi determinado que passa a ser benefício previdenciário somente aposentadoria e pensão e que auxílio doença, salário maternidade, salário família, auxílio reclusão e outros, passam a ser benefícios estatutários, ou seja, de responsabilidade dos municípios e não mais da Previdência. O diretor esclareceu ainda que está é uma norma autoaplicável e não facultativa aos municípios e seu descumprimento gera penalidades. Nos assuntos gerais informou quanto ao repasses previdenciários que estão sendo realizados antes do prazo pela Prefeitura, Câmara e SAAE. Na sequência foi apresentado o portfólio de investimentos do Instituto e discutido quanto ao mercado financeiro e quanto ao resultados alcançados no portfólio de investimentos do PREVIBREJO que continuam superando a meta atuarial com bastante folga. Sem nenhuma outra pendência para tratar, encerrou-se a reunião.